

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 037, DE 12 DE MAIO DE 2009

Instituir Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação Ocupacional para formação de banco de potencial para a função de dirigente de unidades de Logística e Manutenção integrantes da estrutura orgânica complementar dos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação Ocupacional, regulamentada pelo Decreto nº 44.871, de 07 de agosto de 2008, para formação de banco de potencial para a função de dirigente de unidades de Logística e Manutenção integrantes da estrutura orgânica complementar dos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007, com a seguinte composição:

I – como representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Seplag:

a) membros efetivos:

1. Naide Souza de Albuquerque Roquette - MASP 293.252-3;

2. Moema Albernaz Parreiras - MASP 1199695-6 .

b) membros suplentes:

1. Webert Meireles Pacheco - MASP 1.083.931-4;

2. Delma do Prado Barcelos Coura - MASP 261.998-9.

II – como representantes da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep:

a) membro efetivo:

1. Marco Aurélio Rodrigues.

b) membro suplente:

1. Valéria Cleide de Paiva.

Art. 2º Homologado o Processo de Certificação Ocupacional supra mencionado essa Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2009.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão